

PORTARIA N.º 617/2016-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 14.015.118-1, resolve:

Art. 1º - Alterar, a partir desta data, a Portaria n.º 113/2010 de credenciamento do **Centro de Formação de Condutores VIP LTDA ME (CFC BITURUNA)**, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 11.027.550/0001-10, ingressando o sócio **Ivado Vergopolan**, e permanecendo os sócios **Marielza Nalon** e **Mariselda Nalon** na sociedade, e passando a constar no endereço **Avenida Governador Moises Lupion, 810 – Bituruna**.

Gabinete do Diretor-Geral, em 19 de agosto de 2016.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral